



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

VESTIBULAR DE VERÃO

MANUAL DE MATRÍCULA

CALOUROS 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA ACADÊMICA
DIVISÃO DE MATRÍCULA
EDITAL 025/2018 - PROGRAD



MANUAL DE MATRÍCULA CALOUROS 2019
PSS 2016-2018 E CONCURSOS VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO 2018

MANUAL

DE

MATRÍCULA

CALOUROS 2019

PARA CANDIDATOS

APROVADOS

e

CLASSIFICADOS:

- **PSS 2016-2018;**
- **VESTIBULAR DE INVERNO 2018;**
- **VESTIBULAR DE VERÃO 2018.**



1 - ORIENTAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, informa:

As orientações contidas nesse Manual aplicam-se a todas as convocações de Chamadas e Listas de Espera para os ingressantes na UEPG, seja via PSS 2016-2018, Vestibulares de Inverno e Verão 2018.

- ATENÇÃO CANDIDATO CLASSIFICADO, será respeitado de forma criteriosa o que segue, **Leia atentamente todas as orientações presentes neste Manual:**

- **Somente a aprovação no PSS ou Vestibular não é garantia de conquista da vaga.** É necessário cumprir as instruções, prazos e horários observados nesse manual, boletins informativos e demais editais, para obter o registro acadêmico e formalizar a sua matrícula;
- **O registro acadêmico e a matrícula** dos candidatos classificados respeitará o número de vagas total por curso, bem como os sub totais por cotas e formas de ingresso (PSS 2016-2018 e Vestibulares de Inverno e Verão 2018) e a ordem de classificação, até que se esgote o número de classificados a serem chamados, dentro de prazo hábil;
- **Em hipótese alguma** será feita a matrícula de candidato, mesmo que classificado, que não esteja listado/convocado em edital específico;
- **O candidato deve comparecer pessoalmente** (mesmo não tendo completado 18 anos de idade), para efetuar sua matrícula obedecendo todos os critérios necessários elencados neste manual, em boletins informativos e/ou editais;
- **Somente será permitida a efetivação de matrícula por terceiros munidos de procuração** datada e assinada no original (não há a necessidade de registro em cartório), em posse dos demais documentos e cumpram todos os requisitos dispostos neste Manual.
Obs.: Não serão aceitas procurações com assinaturas escaneadas;
- **O candidato não poderá alegar** que seus documentos, sejam eles quais forem, encontram-se em posse da UEPG. Cabe ao candidato providenciar a documentação necessária, mesmo que tenha efetuado sua matrícula recentemente em outro curso na Instituição;
- **A UEPG não se compromete em avisar pessoalmente** os candidatos *classificados e convocados* para o registro acadêmico e matrícula em qualquer uma das Chamadas e/ou Listas de Espera;
- **Será obedecido o cronograma previsto** para as realizações das Chamadas e Listas de Espera presentes neste Manual. Caso haja alterações, estas serão evidenciadas em edital específico no site oficial da UEPG. Portanto, o acompanhamento de tais atos e/ou eventuais alterações é de responsabilidade do candidato classificado.
- **O candidato classificado em Lista de Espera da 1º Chamada**, deverá aguardar publicação de Edital específico contendo o número de vagas disponíveis resultantes do não preenchimento na 1º Chamada (única e exclusivamente no site oficial UEPG, item matrícula calouros 2019);
- **Demais candidatos classificados** devem ficar atentos a publicação de novos editais, conforme cronograma oficial. Observação: a partir da 2º Chamada a realização da respectiva Lista de Espera acontecerá no mesmo dia, fique atento às orientações contidas nos editais.



2 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2019

2.1 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS OFERTADOS NAS CIDADES DE PONTA GROSSA e TELÊMACO BORBA (exceto Medicina):

A formalização da Matrícula e o acompanhamento das Chamadas e Listas de Espera subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato classificado, que deverá cumprir todas as instruções, observando o Cronograma de Matrícula constante neste Manual, conforme segue:

Chamadas	Data de Divulgação**	Data da Matrícula	Horário	Local das Matrículas
1ª Chamada	-	07 e 08/02/2019	Conforme item 5	Bloco PDE UEPG Campus Uvaranas Ponta Grossa PR
Lista de Espera 1ª Chamada	12/02/2019	14 e 15/02/2019	Conforme item 6*	
2ª Chamada	27/02/2019	01/03/2019	13:45 as 14:30*	
Lista de Espera 2ª Chamada	27/02/2019	01/03/2019	15:30*	
3ª chamada	13/03/2019	15/03/2019	13:45 as 14:30*	
Lista de espera 3ª chamada	13/03/2019	15/03/2019	15:30*	

*HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO MAIS SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATO, DE REPRESENTANTE LEGAL E/OU DE DOCUMENTAÇÃO.

**AS RELAÇÕES DOS CLASSIFICADOS NAS CHAMADAS E RESPECTIVAS LISTAS DE ESPERA (PSS 2016-2018 E CONCURSOS VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO 2018), PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019 E DEMAIS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS EM: https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278

ATENÇÃO: a partir da 2ª Chamada, a matrícula da Lista de Espera será realizada no mesmo dia da Chamada!

Fique atento à abertura de novas vagas nas datas de divulgação acima!

2.2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE MEDICINA:

1ª CHAMADA – 24 DE MAIO DE 2019	
HORÁRIO	LOCAL
14h 30min	Bloco PDE Uvaranas.

LISTA DE ESPERA – 07 DE JUNHO DE 2019	
HORÁRIO	LOCAL
14h 30min*	Bloco PDE Uvaranas.

* HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO MAIS SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATO, DE REPRESENTANTE LEGAL E/OU DE DOCUMENTAÇÃO.

OBS: OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVEM ACOMPANHAR AS NOVAS CONVOCAÇÕES EM EDITAIS ESPECÍFICOS NO SITE SUPRAMENCIONADO.



3 - DOCUMENTAÇÃO

A Diretoria Acadêmica através da Divisão de Matrícula promoverá o Registro Acadêmico e Matrícula dos classificados convocados por edital, obedecendo às datas e horários previstos nos cronogramas anteriores, sendo **obrigatória** a apresentação por parte do candidato dos seguintes documentos, em perfeita ordem e sem rasura:

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:		
3.1 DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE (Conforme a opção de cota no momento da inscrição)		3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS (comuns a todas as cotas):
COTA PÚBLICA E COTA NEGRO VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO	COTA UNIVERSAL PSS E VESTIBULARES DE INVERNO E VERÃO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 1 Cópia RG (frente e verso do documento); ✓ 1 Cópia de CPF (pode ser obtida via site da Receita Federal); ✓ 2 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou ainda Averbação de Divórcio. ✓ 2 cópias do TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA / AUTODECLARAÇÃO COTISTA *(disponível no site a partir do dia 21/01/2019. Date e assine somente no momento da matrícula). <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Cópias de RG e CPF preferencialmente na mesma folha!</p> <p>Nenhuma cópia precisa ser colorida nem autenticada!</p> <p>Trazer caneta esferográfica, tinta azul - escura!</p>
DOCUMENTO ORIGINAL acrescido de cópia que comprove ter cursado de forma integral, exclusiva e concluído respectivamente o Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública de Ensino , conforme especificado abaixo:	DOCUMENTO ORIGINAL acrescido de cópia, que comprove que concluiu o Ensino Médio, conforme especificado abaixo:	
HISTÓRICOS ESCOLARES ORIGINAIS , acrescidos de cópias do:	HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL , acrescido de cópia, ou DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO acrescido de cópia, ou DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR ORIGINAL , acrescido 02 (duas) cópias do mesmo.	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensino Fundamental: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Séries iniciais: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano "antigo primário: 1º, 2º, 3º e 4º série"; ➤ Séries finais: 6º, 7º, 8º e 9º ano "antigo ginásio: 5º, 6º, 7º e 8º série"; ✓ Ensino Médio: 1º, 2º e 3º série "antigo segundo grau". 		

*DISPONÍVEL EM: https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278

OBSERVAÇÕES:

- a) **Candidatos classificados através de PSS** se enquadram na cota universal, porém devem comprovar através de documentação original (citadas acima) que cursaram o ensino Médio concomitantemente com os anos de aplicação das provas do PSS 2016-2018;
- b) **Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou Cota Negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino**, o documento original comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em Estabelecimento de Ensino Público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo Federal, Estadual ou Municipal (Resolução UNIV. nº 017, de 09 de dezembro de 2013), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado, desde que o mesmo esteja presente no dia da matrícula e com a documentação correta;
- c) **Todos os candidatos classificados**, independente da opção da cota, tendo vínculo ou não com a UEPG, mesmo que efetuada sua Matrícula recentemente, deverão apresentar todos os documentos solicitados para a Matrícula (principalmente o relativo à escolaridade), não podendo alegar em hipótese alguma, que tais documentos se encontram SOB A POSSE ou TUTELA da Instituição.



4 - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA CHAMADAS E LISTAS DE ESPERA

Nas Chamadas, o número de candidatos convocados é igual ao número de vagas (provenientes de desistências formais, não confirmação de matrícula, etc.), e acontece em um primeiro momento. Enquanto que na Lista de Espera o número de convocados ser superior ao de vagas, e ocorre em consequência do não preenchimento de vagas na etapa anterior (Chamada).

FIQUE ATENTO: Caso haja interesse na vaga, todos os candidatos elencados através de editais específicos deverão comparecer, obrigatoriamente, nos locais e horários mencionados para as Chamadas e suas respectivas Listas de Espera. As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação dentre os presentes convocados.

Nota: Na impossibilidade do candidato comparecer pessoalmente, o procedimento de matrícula poderá ser efetuado por procurador devidamente habilitado (munido de procuração simples com poderes específicos, datada e assinada no original sem necessidade de registro em Cartório), portando todos os documentos solicitados conforme a cota do candidato e respeite todos os demais requisitos elencados no presente Manual.

Convocado em edital específico e havendo interesse, mesmo que classificado nas últimas colocações, ainda que o número de vagas ofertadas em edital seja inferior à colocação e ainda que conste apenas uma vaga disponível, este deverá comparecer pessoalmente, ou representado através procurador devidamente habilitado (conforme especificado acima), na data, local e antes dos horários estipulados para os fechamentos dos portões, portando toda a documentação necessária (originais de escolaridade em conformidade com a opção de cota);

O acesso, bem como a permanência no local de Registro Acadêmico e Matrícula será restrito aos candidatos devidamente listados em edital específico (Chamada ou Lista de Espera), ou seu devido representante legal, respeitando-se os horários já mencionados anteriormente;

Os portões serão fechados rigorosamente nos horários indicados neste manual e demais editais. Não sendo mais permitida a entrada de candidatos, representantes legais e/ou documentos. Portanto os candidatos/representantes deverão chegar **antes** dos horários estabelecidos.

Ao candidato que obter mais de uma classificação, é assegurado seu direito de escolha, seja para o mesmo curso ou não. Nas Chamadas em que hajam coincidências de horários o candidato deverá optar em qual curso fará sua matrícula e dirigir se a sala correspondente, munido de toda a documentação necessária. Já no caso em que tal situação ocorra no mesmo horário, porém em salas diferentes, como por exemplo em Lista de Espera, é de responsabilidade do candidato providenciar o conjunto de documentações necessárias, bem como nomear um procurador, certificando se que o mesmo está com a documentação de escolaridade original, com procuração original e demais documentos necessários.

Se tal situação ocorrer após o candidato ter efetuado sua matrícula e o mesmo for convocado para outro curso ou sistema de ingresso, prevalecerá a escolha mais recente. O candidato terá que, obrigatoriamente, dirigir-se pessoalmente ao Protocolo Geral da UEPG e formalizar sua desistência por escrito (relativa a matrícula anterior), ou seja, consumando-se, assim, apenas a Matrícula referente ao último Registro Acadêmico.

Relembrando: todos os candidatos *classificados*, independente da opção da cota, tendo vínculo ou não com a UEPG, mesmo que efetuada sua Matrícula recentemente, deverão apresentar todos os documentos solicitados para a Matrícula, não podendo alegar em hipótese alguma, que tais documentos se encontram SOB A POSSE ou TUTELA da Instituição.

Candidatos classificados e convocados mesmo que não tenham completado 18 anos podem realizar sua matrícula pessoalmente sem a necessidade de acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, respeitando-se as datas, locais e horários, portando os documentos necessários.



5 - PERDA DA VAGA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

ATENÇÃO: PERDERÁ O DIREITO A VAGA E CONSEQUENTE REGISTRO ACADÊMICO (EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGIMENTAIS DA INSTITUIÇÃO, DAS QUAIS O CANDIDATO TOMOU CIÊNCIA E CONCORDOU NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO E/OU VESTIBULAR UTILIZADO PELA UEPG) O CANDIDATO DEVIDAMENTE CLASSIFICADO E CONVOCADO EM EDITAIS ESPECÍFICOS QUE INCORREREM NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- CONVOCADO NAS CHAMADAS OU LISTAS DE ESPERA, OU SEU PROCURADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, QUE **NÃO COMPARECER** PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA, NODIA, HORÁRIO E LOCAL ESTABELECIDO, OU AINDA **NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS** (DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE ORIGINAIS CONFORME CADA COTA), PERDERÁ O DIREITO À VAGA PARA CANDIDATO SUBSEQUENTEMENTE CLASSIFICADO, DESDE QUE O MESMO ESTEJA ELENCADO EM EDITAL ESPECÍFICO, RESPEITANDO-SE TODAS AS DETERMINAÇÕES NELE CONTIDAS;
- OPTANTES PELA COTA DE NEGROS E DE ESCOLA PÚBLICA, QUE **NÃO COMPROVAREM ATRAVÉS DE DOCUMENTO ORIGINAL DE ESCOLARIDADE QUE CURSARAM DE FORMA INTEGRAL E EXCLUSIVA TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) JUNTAMENTE COM O ENSINO MÉDIO, PERDERÃO O DIREITO À VAGA;**
- OPTANTES PELA COTA DE NEGROS E DE ESCOLA PÚBLICA, QUE TENHAM PASSAGEM OU CONCLUÍDO QUALQUER UMA DAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA, **MESMO QUE NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA**, PERDERÃO O DIREITO À VAGA;
- **CANDIDATOS QUE INGRESSARAM ANTERIORMENTE POR SISTEMA DE COTAS EM CURSO SUPERIOR OU CANDIDATOS QUE POSSUEM CURSO SUPERIOR TRANCADO, EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO, PERDERÃO O DIREITO À VAGA E CONSEQUENTE AO REGISTRO ACADÊMICO;**
- **CALOUROS OFICIALMENTE MATRICULADOS EM CHAMADAS REGULARES E NAS LISTAS DE ESPERA, ANTES DO INÍCIO DO ANO LETIVO, QUE NÃO EFETUAREM SUA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, PELA INTERNET ATRAVÉS DA PLATAFORMA ACADÊMICO ON LINE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O 1º E O 5º DIA LETIVO DE 2019 (PRIMEIRA SEMANA DE AULA), PERDERÃO O DIREITO À VAGA E CONSEQUENTE AO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA, BEM COMO OS DEMAIS DIREITOS INERENTES À CLASSIFICAÇÃO;**

OBS: Portanto, para sua segurança salve e imprima o Comprovante de Confirmação de Matrícula.



6 - CALENDÁRIO PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA **DA 1ª CHAMADA**

PARA AS VAGAS OFERTADAS NOS CAMPUS DA UEPG EM PONTA GROSSA E EM TELÊMACO BORBA

Havendo vaga para o curso e cota o candidato classificado em 1ª Chamada, deverá comparecer devidamente documentado conforme já mencionado no item **DOCUMENTAÇÃO** para efetivar Matrícula conforme está disposto abaixo:

1º CHAMADA 07/02/2019 **PERÍODO DA MANHÃ**

1ª CHAMADA – 07 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 08:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Administração	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Bach. Administração – COMEX	matutino
SALA 07	2º ANDAR	Bacharelado em Jornalismo	integral
SALA 09	2º ANDAR	Ciências Contábeis	matutino
SALA 10	2º ANDAR	Ciências Contábeis	noturno

1º CHAMADA 08/02/2019 **PERÍODO DA MANHÃ**

1ª CHAMADA – 08 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 08:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Odontologia	integral
SALA 06	2º ANDAR	Ciências Econômicas	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Ciências Econômicas	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Serviço Social	matutino
SALA 10	2º ANDAR	Agronomia	integral

1ª CHAMADA – 07 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 10:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Zootecnia	Integral
SALA 06	2º ANDAR	Artes Visuais – licenciatura	vespertino
SALA 06	2º ANDAR	Música	vespertino
SALA 07	2º ANDAR	Ciências Biológicas – lic.	noturno
SALA 09	2º ANDAR	Ciências Biológicas – bach.	integral
SALA 10	2º ANDAR	Ciências Biológicas – lic.	vespertino

1ª CHAMADA – 08 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 10:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Engenharia Civil	integral
SALA 06	2º ANDAR	Matemática Aplicada – bach.	integral
SALA 07	2º ANDAR	Engenharia de Software	noturno
SALA 09	2º ANDAR	História – licenciatura	noturno
SALA 10	2º ANDAR	Matemática – licenciatura	noturno

1º CHAMADA 07/02/2019 **PERÍODO DA TARDE**

1ª CHAMADA – 07 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 14:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Direito	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Engenharia de Alimentos	integral
SALA 07	2º ANDAR	Engenharia de Computação	integral
SALA 09	2º ANDAR	Engenharia de Materiais	integral
SALA 10	2º ANDAR	Direito	matutino

1º CHAMADA 08/02/2019 **PERÍODO DA TARDE**

1ª CHAMADA – 08 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 14:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Letras	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Geografia – bacharelado	matutino
SALA 07	2º ANDAR	Geografia – licenciatura	noturno
SALA 09	2º ANDAR	Farmácia	integral
SALA 10	2º ANDAR	Letras	vespertino

1ª CHAMADA – 07 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 16:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Educação Física – licenciatura	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Física – licenciatura	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Bacharelado em Turismo	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Física – bacharelado	integral
SALA 10	2º ANDAR	Educação Física – bacharelado	integral

1ª CHAMADA – 08 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 16:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Pedagogia	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Química – licenciatura	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Pedagogia	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Química Tecnológica – bach.	integral
SALA 10	2º ANDAR	Enfermagem	integral

PARA O CURSO DE MEDICINA, OFERTADO NO CAMPUS EM PONTA GROSSA, VIDE O CRONOGRAMA NO ITEM 2.2 DESTA MANUAL.



7 - CALENDÁRIO PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA

VAGAS OFERTADAS NOS CAMPUS DA UEPG EM PONTA GROSSA

A PROGRAD, através da Divisão de Matrícula divulgará no dia **12 de fevereiro de 2019** no site da UEPG, uepg.br no ícone **Matrículas Calouros 2019**, o edital de vagas resultantes do indeferimento de Matrícula ou não comparecimento de candidatos convocados na Matrícula da 1ª Chamada. Havendo vaga para o curso, turno e cota o candidato classificado em **LISTA DE ESPERA da 1ª Chamada**, deverá comparecer devidamente documentado conforme já mencionado no item **DOCUMENTAÇÃO** para efetivar Matrícula nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2019**, no local, data e horário abaixo:

1º CHAMADA 14/02/2019 PERÍODO DA MANHÃ

1ª CHAMADA – 14 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 08:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Administração	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Bach. Administração – COMEX	matutino
SALA 07	2º ANDAR	Bacharelado em Jornalismo	integral
SALA 09	2º ANDAR	Ciências Contábeis	matutino
SALA 10	2º ANDAR	Ciências Contábeis	noturno

1º CHAMADA 15/02/2019 PERÍODO DA MANHÃ

1ª CHAMADA – 15 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 08:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Odontologia	integral
SALA 06	2º ANDAR	Ciências Econômicas	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Ciências Econômicas	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Serviço Social	matutino
SALA 10	2º ANDAR	Agronomia	integral

1ª CHAMADA – 14 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 10:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Zootecnia	Integral
SALA 06	2º ANDAR	Artes Visuais – licenciatura	vespertino
SALA 06	2º ANDAR	Música	vespertino
SALA 07	2º ANDAR	Ciências Biológicas – lic.	noturno
SALA 09	2º ANDAR	Ciências Biológicas – bach.	integral
SALA 10	2º ANDAR	Ciências Biológicas – lic.	vespertino

1ª CHAMADA – 15 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 10:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Engenharia Civil	integral
SALA 06	2º ANDAR	Matemática Aplicada – bach.	integral
SALA 07	2º ANDAR	Engenharia de Software	noturno
SALA 09	2º ANDAR	História – licenciatura	noturno
SALA 10	2º ANDAR	Matemática – licenciatura	noturno

1º CHAMADA 14/02/2019 PERÍODO DA TARDE

1ª CHAMADA – 14 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 14:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Direito	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Engenharia de Alimentos	integral
SALA 07	2º ANDAR	Engenharia de Computação	integral
SALA 09	2º ANDAR	Engenharia de Materiais	integral
SALA 10	2º ANDAR	Direito	matutino

1º CHAMADA 15/02/2019 PERÍODO DA TARDE

1ª CHAMADA – 15 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 14:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Letras	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Geografia – bacharelado	matutino
SALA 07	2º ANDAR	Geografia – licenciatura	noturno
SALA 09	2º ANDAR	Farmácia	integral
SALA 10	2º ANDAR	Letras	vespertino

1ª CHAMADA – 14 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 16:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Educação Física – licenciatura	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Física – licenciatura	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Bacharelado em Turismo	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Física – bacharelado	integral
SALA 10	2º ANDAR	Educação Física – bacharelado	integral

1ª CHAMADA – 15 DE FEVEREIRO DE 2019			
HORÁRIO 16:30 - BLOCO PDE - CAMPUS UVARANAS			
LOCAL	PISO	CURSO	TURNO
AUDITÓRIO	1º ANDAR	Pedagogia	noturno
SALA 06	2º ANDAR	Química – licenciatura	noturno
SALA 07	2º ANDAR	Pedagogia	matutino
SALA 09	2º ANDAR	Química Tecnológica – bach.	integral
SALA 10	2º ANDAR	Enfermagem	integral

Atenção! Para a Lista de Espera, os portões do Bloco serão fechados rigorosamente nos horários acima indicados, e a partir deste ato não mais será permitido o acesso de candidato, representante legal, ou ainda entrada de documentos nas salas!



8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as regulamentações citadas anteriormente aplicam-se integralmente às Chamadas e Listas de Espera do curso de Medicina (com exceção das datas e horários);

Candidatos classificados e aprovados nas vagas de PSS 2016-2018, Vestibulares de Inverno e Verão 2018 para ingresso no ano letivo de 2019, devem obrigatoriamente a partir do dia 22 de janeiro de 2019, acessar o site www.uepg.br no item "Matrículas/calouros 2019", para completar os dados cadastrais referentes ao Termo de Declaração e Ciência (todos os termos estão contidos no mesmo documento). Para acessar o formulário de requerimento, use o número do CPF e o número da inscrição.

Após o preenchimento, confirme os dados de sua ficha de registro no campo "Clique aqui para gravar dados e imprimir", e **imprima duas vias**, date e assine somente no ato da realização da matrícula, e apresente juntamente com os demais documentos solicitados para a matrícula, no dia, local e horário estabelecidos anteriormente.

Nos dias de matrícula da Lista de Espera, os portões do Bloco serão fechados exatamente nos horários previstos para cada curso, e a partir de então, não mais será permitida a entrada de candidato, representante legal ou documentação. Chegue com no mínimo 15 minutos de antecedência, evitando assim sua eliminação.

A NÃO confirmação da matrícula resultará na perda da vaga, no cancelamento do Registro Acadêmico e na perda dos direitos inerentes ao Vestibular. *Portanto, para sua segurança salve e imprima o Comprovante de Confirmação de Matrícula.*

O candidato é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e horários e demais orientações previstas neste manual nos boletins informativos e demais editais específicos.

Após a confirmação da matrícula, a qualquer momento será feita a identificação do aluno que está frequentando as aulas, com base na ficha de inscrição que foi utilizada para a sua identificação quando da realização das etapas de provas do vestibular.

O candidato classificado, que por qualquer razão, perder sua vaga, não poderá aproveitar a sua pontuação para concorrer às vagas de outra cota ou outra forma de ingresso utilizando-se da pontuação anterior sob a qual foi desclassificado. Conforme descrito no item *processo classificatório (Manuais de PSS, Vestibular e Inverno e Verão)*, a *classificação final será distinta para Cada modalidade de oferta, de acordo com a opção declarada pelo candidato, no momento de sua inscrição.*

Informações relativas às vagas em aberto serão fornecidas única e exclusivamente através do site oficial da instituição através da publicação de editais específicos.

Todas as informações constantes no Manual de Matrícula estão em conformidade com o que está disposto no Manual do Candidato (PSS 2016-2018, Vestibulares de Inverno e Verão 2018).

Prezado candidato, releia atentamente este Manual, pois em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento do presente regulamento.

Boa Sorte!

Ponta Grossa 23 de março de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação UEPG